Desigualdade e moradia: análise consubstancial das relações sociais de sexo/gênero, classe e raça

Inequality and housing: a consubstantial analysis of social relations of sex/gender, class, and race

Wilsomar Pessoa Nunes*
https://orcid.org/0000-0002-3424-3356

Carlos Rerisson Rocha da Costa**
https://orcid.org/0000-0003-1557-7606

RESUMO
Os direitos sociais, entre eles o direito à moradia, é um direito indispensável para o ser humano. Apesar disso, existe desafios quanto à efetivação desse direito de forma digna. Tal realidade, estar atrelada à atuação do Estado capitalista, o qual organiza as cidades em espaços distintos para determinados grupos em sociedade. Nesse cenário, a desigualdade socioespacial, ancorada nas relações sociais de sexo/gênero, classe e raça, torna-se a base que lança uma determinada população à invisibilidade, tendo que sobreviver a condições precárias nos territórios em que habita, florescendo a desigualdade socioespacial. Considerando as contribuições dos estudos feministas, no contexto de desigualdade da sociedade capitalista, o presente artigo objetiva analisar criticamente as desigualdades socioespaciais e o direito à moradia, a partir da perspectiva da consubstancialidade, uma vez que permite compreender a complexidade desse fenômeno, por meio da imbricação das relações sociais de sexo/gênero, classe e raça. As fontes da pesquisa se deram a partir de um levantamento bibliográfico, com cunho qualitativo. A partir da análise, concluímos que as relações sociais de sexo/gênero, classe e raça, perpetuam o não acesso à moradia e às desigualdades habitacionais, violando o direito à cidade e à própria cidadania. Considerando que na essência do capitalismo, as desigualdades socioespaciais são fundamentais para a sua reprodução. Diante disso, se faz necessária a reconstrução desse cenário, utilizando-se da análise feita pela consubstancialidade, que ao compreender a imbricação das relações sociais de sexo/gênero, classe e raça, contribui para a construção de políticas públicas habitacionais consubstancializadas, como meio para diminuição das manifestações das desigualdades.

PALAVRAS-CHAVE:
Moradia; Desigualdades socioespaciais; Consubstancialidade; Relações sociais.

*Professor. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI, Teresina, Brasil). Docente no curso de Administração na Universidade Estadual do Piauí (UESPI, Floriano, Brasil). E-mail: wilsomarnunes@frn.uespi.br
**Professor. Doutor em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP, São Paulo, Brasil). Docente do curso de Geografia na Universidade Estadual do Piauí (UESPI, Teresina, Brasil). E-mail: rerissoncosta@ccm.uespi.br

DOI 10.22422/temporalis.2026v26n51p292-308

© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2026 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

ABSTRACT
Social rights, including the right to housing, are indispensable rights for human beings. Despite this, there are challenges in effectively implementing this right in a dignified manner. This reality is linked to the actions of the capitalist state, which organizes cities into distinct spaces for certain groups in society. In this scenario, socio-spatial inequality, anchored in social relations of sex/gender, class, and race, becomes the basis that renders a certain population invisible, forcing them to survive in precarious conditions in the territories they inhabit, thus flourishing socio-spatial inequality. Considering the contributions of feminist studies in the context of inequality in capitalist society, this article aims to critically analyze socio-spatial inequalities and the right to housing from the perspective of consubstantiality, as it allows us to understand the complexity of this phenomenon through the interweaving of social relations of sex/gender, class, and race. The research sources were based on a qualitative bibliographic survey. Based on our analysis, we conclude that social relations of sex/gender, class, and race perpetuate lack of access to housing and housing inequalities, violating the right to the city and to citizenship itself. Considering that, at the heart of capitalism, socio-spatial inequalities are fundamental to its reproduction. Given this, it is necessary to reconstruct this scenario, using the analysis made by consubstantiality, which, by understanding the interweaving of social relations of sex/gender, class, and race, contributes to the construction of consubstantialized public housing policies as a condition for reducing manifestations of inequality.

KEYWORDS:
Housing; Socio-spatial inequalities; Consubstantiality; Social relations.

Introdução

A desigualdade socioespacial é assentada a partir dos elementos de constituição da sociedade brasileira, que se deram no desdobramento do sistema patriarcal-racista-capitalista. Nesse contexto, a Constituição Federal de 1988, ao tratar da política urbana, e sendo consolidada pelo Estatuto da Cidade em 2001, considera que o acesso à moradia é um direito fundamental e indispensável para o sujeito em sociedade. De tal modo, que se demanda do Estado social a eficácia do direito à moradia, por meio de políticas públicas, para que seja concedida habitação adequada a todos os cidadãos, evitando, assim, a exclusão e a discriminação dos grupos mais vulneráveis (Andrade; Costa, 2023).

Entretanto, o desenvolvimento da sociedade capitalista e as transformações ocorridas na sociedade brasileira desencadearam uma série de desigualdades sociais, acompanhadas de habitações e moradias inadequadas, reforçando as desigualdades desde o período escravocrata e patriarcal. Nesse contexto, as áreas urbanas conquistam uma valorização diferenciada por conta do desenvolvimento de políticas públicas nesses territórios, ocorrendo por meio de diversos interesses, enquanto as áreas periféricas expressam os maiores índices de desigualdades socioespaciais, vulnerabilizando a população negra e pobre, e dificultando o acesso aos demais direitos básicos (Dupont, 2022).

A partir dessa conjuntura, uma análise a partir da imbricação das relações sociais de sexo/gênero, raça e classe, tem sido indispensável para compreender as desigualdades socioespaciais e o acesso à moradia. Uma vez que o agravo das condições precárias de moradias tem sido um reflexo da violação dos direitos da classe trabalhadora. Contudo, associadas às relações sociais, as desigualdades socioespaciais trazem implicações não só na privação do acesso aos direitos, como também na privação de um modo de vida com qualidade, isto é, englobando uma realidade complexa, e transcendendo uma questão de habitação, território e urbanização (Andrade; Costa, 2023).

A configuração desse fenômeno ganha desdobramento a partir das diversas dimensões que existem na sociedade, mediadas por relações de gênero, raça, classe, etnia, território, criando-se barreiras para o acesso aos direitos sociais. Além disso, esse contexto se dá a partir da desproteção que ocorre no neoliberalismo e da potencialização da concentração de renda, do aumento da pobreza, da redução do papel do Estado no social e da mercantilização dos direitos sociais (Chaves; Arcoverde, 2021).

Diante disso, surgem alguns questionamentos: quais os sujeitos que ocupam os territórios periféricos? Quais as experiências vivenciadas por esses indivíduos? A quem pertence o direito à cidade, e o acesso à moradia digna? Que implicações as relações sociais de sexo/gênero, classe e raça causam para a população negra, pobre e periférica, especialmente para mulheres negras? Sendo assim, compreendendo a dinâmica e a complexidade das desigualdades socioespaciais, apresentamos algumas considerações a partir de uma análise da consubstancialidade e da imbricação das relações sociais de sexo/gênero, classe e raça.

No campo do feminismo, são desenvolvidas diversas teorias para se analisar os sistemas desiguais de gênero, raça e classe, dentre elas foram construídas perspectivas, como a consubstancialidade. A consubstancialidade está ancorada na contribuição do feminismo francófono, no sentido de compreender as manifestações das relações sociais de sexo/gênero, classe e raça, na sociedade capitalista. Nesse contexto, a consubstancialidade, faz a defesa pela relação inseparável das desigualdades de sexo/gênero, classe e raça, as quais se reproduzem e se coproduzem mutuamente. Portanto, é preciso compreender como essas categorias se expressam a partir de uma dinâmica dialética (Kergoat, 2010). Pretende-se, assim, apresentar as contribuições dos estudos feministas a partir da problematização das estruturas sociais.

Diante disso, este artigo tem como objetivo analisar criticamente as desigualdades socioespaciais e o direito à moradia, a partir da perspectiva da consubstancialidade, uma vez que essa abordagem permite compreender a complexidade desse fenômeno, por meio da imbricação das relações sociais de sexo/gênero, classe e raça. A metodologia consistiu em pesquisa de cunho bibliográfico. Em relação à abordagem, optou-se pela escolha da pesquisa qualitativa, pois se concentra na compreensão aprofundada e na interpretação detalhada das especificações em estudo. Além disso, a utilização dessa abordagem se mostrou especialmente útil para explorar os contextos das desigualdades socioespaciais e do direito à moradia, a partir das categorias sexo/gênero, classe e raça.

Justifica-se que essa discussão sobre as desigualdades e o acesso à moradia, a partir da perspectiva da consubstancialidade, é um debate pouco explorado, demandando-se uma produção mais intensa, a partir da necessidade do compromisso em combater as desigualdades produzidas no sistema capitalista. Logo, as lacunas no campo teórico sobre essa discussão abrem caminhos para a necessidade da incorporação das questões sobre desigualdade socioespacial e do acesso à moradia, no âmbito dos estudos feministas.

Desse modo, este artigo está estruturado em quatro seções. Após a introdução, encontramos na primeira seção, algumas discussões sobre as desigualdades socioespaciais e o acesso à moradia, para a compreensão desse fenômeno. Em seguida, na segunda

seção, apresenta-se a contribuição da consubstancialidade e da importância da imbricação das relações sociais de sexo/gênero, classe e raça. Já na terceira seção, abordamos a partir de uma análise crítica as contribuições da consubstancialidade para se analisar as desigualdades socioespaciais e o acesso à moradia, no contexto da sociedade capitalista. Na última seção, são apresentadas algumas reflexões a respeito da problemática exposta.

Desigualdades socioespaciais e acesso à moradia: algumas discussões para compreensão desse fenômeno na sociedade capitalista

A partir do processo de urbanização, ocorreu uma produção excedente das cidades, isto é, uma produção para além das necessidades. Contudo, essa produção se concentrou nas mãos de poucos, que não foi a população negra e pobre. Dito isto, é possível considerar que a política habitacional e o direito à moradia, durante seu processo de construção, nunca foi preocupação do capitalismo, e que em muitos momentos não foi prioridade do Estado (Ahlert *et al.*, 2024).

Desse modo, na formação da sociedade brasileira, existe uma forma desigual de abrigar grande parte da população que reside em territórios periféricos e sem infraestrutura, expressando um nível de desigualdade latente. No processo de urbanização, o acesso à moradia e as desigualdades socioespaciais apresentam uma relação intrínseca. Tal relação demanda compreendermos o que transcende na relação desses fenômenos, e como isso contribui para o fortalecimento do sistema capitalista a partir da produção de espaços desiguais (Dupont, 2022).

Segundo Cruz (2019), as desigualdades socioespaciais são produzidas pela sociedade capitalista, permeadas por condições sociais e econômicas dos sujeitos. Cardoso (2018, p. 98) enfatiza que a "questão da moradia é um elemento importante que nos ajuda a refletir sobre a produção do espaço urbano das cidades, sendo a moradia um dos elementos de reprodução da sociedade". Sendo assim, a dificuldade de acesso digno à moradia configura-se como um dos fatores de manifestação da desigualdade socioespacial e da segregação urbana.

Esse contexto é traduzido pela segregação de um determinado grupo em um espaço (associada aos sujeitos negros e pobres e com condições precárias de moradias) e de outros grupos em outros espaços. Dito de outro modo, as desigualdades socioespaciais dizem respeito à desigualdade do não acesso ao direito à moradia. Segundo Panta (2020, p. 90), "a segregação é uma realidade atual que reforça a continuidade de um modelo de urbanização marginalizante, no qual o negro é o grupo social mais preterido".

A partir das diferenciações dos espaços, é possível observar a infraestrutura de alguns territórios, enquanto em outros evidenciam condições de vulnerabilidade, sendo expressa uma contradição entre periferia e planejamento urbano. Tais condições afetam diretamente as condições de vida dos sujeitos desse território. Sendo assim, quanto maior for a exclusão de um espaço dos centros urbanos, maior será o grau de desigualdade, uma vez que só irá usufruir das condições do capital quem puder pagar por tais serviços (Andrade; Costa, 2023).

Isso levará a população de baixa renda a ocupar espaços e ambientes mais frágeis, negligenciados ou desconsiderados pelo poder público em determinadas áreas, resultando na formação de favelas. Sendo assim, a desigualdade socioespacial é a ausência das políticas urbanas nos territórios periféricos, os quais expressam péssimas condições de vida, isto é, são áreas sem infraestrutura e equipamentos urbanos (Rodrigues, 2007).

Portanto, o acesso à moradia não diz respeito apenas à concessão de habitação, mas a uma "moradia digna, que implica muito mais do que um lugar para morar, incluindo, portanto, um conjunto de condições básicas elementares para a total efetivação desse acesso" (Ferreira, 2013, p. 52). Isso significa ter acesso ao transporte, saneamento básico, coleta de lixo, tratamento de água e esgoto, infraestrutura e equipamentos urbanos, ou seja, um sentido complexo de cidadania.

Dessa forma, compreendemos que as condições dos territórios periféricos determinam as condições de vida da população que neles reside. "Nesse contexto, insere-se a questão do acesso à moradia, um bem material e um direito inalienável, que é outorgado a todos enquanto direito, mas vetados a muitos, enquanto mercadoria" (Ferreira, 2013, p. 38). De outro modo, não só as cidades se tornam produtos de lucro na sociedade capitalista, como o acesso à moradia se torna uma condição indispensável para a realização dessa mercadoria, fundamental para a reprodução da cidade capitalista, segregada e desigual.

> O direito à moradia envolve, além do direito de ocupar um lugar, o direito de, ao ocupar esse espaço, deste se tornar um local de moradia, em virtude do fato de que morar compõe o caráter humano. Nesse sentido, o direito à moradia é requisito para se abranger o mínimo existencial, juntamente com outros tantos direitos fundamentais. [...] Tanto é um direito humano que a moradia também apresenta as características de inalienabilidade, imprescritibilidade, irrenunciabilidade, universalidade. É inata, absoluta e inviolável. Tem-se a universalidade do direito à moradia, visto que seu exercício estende-se a todos os indivíduos, independente de sexo, etnia, religião, situação financeira. Apesar de serem diferentes, todas as pessoas desfrutam desse direito com base no princípio da igualdade (Souza, 2004, p. 4).

O direito à moradia está articulado ao direito à cidade, que depende de condições e de investimentos para que os sujeitos que nela habitam possam usufrui-la. Desse modo, a cidade é um espaço coletivo que pertence a todos. Contudo, as desigualdades socioespaciais mostram-na como ela realmente é, com falta de infraestrutura e investimento nas políticas públicas, sobretudo, nos territórios periféricos (Rodrigues, 2007).

Nesse sentido, o acesso à moradia e aos seus determinantes consistem na produção do espaço urbano, por outro lado, o não acesso aprofunda as desigualdades, "essas, por sua vez, permitem a continuidade da exclusão, aliás da inclusão perversa dos mais pobres no sistema capitalista" (Ferreira, 2013, p. 53). As desigualdades socioeconômicas são oriundas de um processo de concentração de riqueza, lançando um segmento populacional a vivenciar estratégias de sobrevivência, por meio de territórios periféricos, ficando expostos às condições insalubres (Ferreira, 2013).

Desse modo, compreendemos as desigualdades presentes no espaço urbano como um reflexo de uma sociedade profundamente capitalista e marcada por divisões de classe.

Essas desigualdades são, sobretudo, um reflexo da má distribuição de riqueza e das condições de sobrevivência da classe trabalhadora. Essas disparidades influenciam diretamente as ações de produção do espaço urbano, especialmente nas interações entre os agentes de produção que priorizam seus próprios interesses de maneira desigual (Salgado, 2021).

De acordo com Salgado (2021), as desigualdades socioespaciais se mantêm a partir da atuação do Estado, ao garantir os interesses do capital, ou seja, o Estado capitalista ao assegurar as condições de reprodução do capital, perpetua as desigualdades socioespaciais, de tal modo, que estas se tornam o *lócus* para o capitalismo, tornando-se indispensável para sua acumulação.

Em conformidade, Cardoso (2018, p. 87) compreende que "o Estado é um aliado necessário do capital para a sua reprodução, frente ao mercado imobiliário e da produção de moradia, interfere nos processos de urbanização e metropolização do espaço". Nesse contexto, "a moradia não é entendida como um direito social a ser provido pelo Estado, mas sim como um produto fornecido pelo mercado. Esse paradigma de política habitacional não tem respondido a contento as necessidades habitacionais das pessoas" (Lima, 2020, p. 10), uma vez que esse direito só se torna possível na cidade, tornando-se assim, uma relação de troca e de mercantilização (Garcia; Colacios, 2024).

Portanto, o capital produz um tipo de cidade mercantilizada, onde ocorre "o desmonte dos serviços públicos, a ausência de políticas de moradia, de saneamento, transporte, porque estas precisam ser incorporadas pela lógica do mercado" (Garcia; Colacios, 2024, p. 128). Nessa mesma direção, o Estado brasileiro assume uma nova configuração no contexto neoliberal, deixando de lado as intervenções no social e reforçando cada vez mais as desigualdades socioespaciais. Nesse contexto, "O direito à moradia tem-se revelado cada vez mais ausente para uma ampla parcela da sociedade brasileira" (Vasconcelos Filho; Lima; Nascimento, 2009, p. 4).

Destaca-se, assim, a importância do "planejamento urbano com participação popular e democrática para reduzir as desigualdades socioespaciais na produção do espaço urbano nas cidades" (Andrade; Costa, 2023, p. 7). Dessa forma, compreendemos que a desigualdade expressa nas áreas de pobreza é frequentemente vista, na lógica dominante, como um problema decorrente do aumento populacional, especialmente entre os migrantes, e do aparente descompasso entre o crescimento da população e a presença do Estado capitalista nas áreas urbanas.

Sendo assim, compreendemos que o acesso à moradia revela vários fatores de desigualdade e de desproteção social dos sujeitos que habitam em territórios periféricos, trazendo à tona a vivência e o cotidiano singular de uma parcela da população. Nesse contexto, tal realidade está relacionada à consubstancialidade e à imbricação entre classe e raça, uma vez que estão expressas nas experiências dos sujeitos. As contribuições apontadas até aqui apresentam um movimento dialético, o qual se reproduz no seio da sociedade capitalista, amparado em um projeto hegemônico.

Consubstancialidade e as imbricações das relações sociais de sexo/gênero, classe e raça

Os estudos feministas têm como centralidade em suas análises, as categorias de gênero/sexo, classe e raça. De tal modo que fazem a defesa pela necessidade do cruzamento dessas desigualdades, compreendendo que são sistemas construídos, e que se operacionalizam por meio da dominação, exploração e opressão. Apesar da complexidade, e das suas próprias instâncias, essas relações sociais de classe, sexo e raça, articulam-se e interagem entre si, isto é, "cada uma imprimindo sua marca nas outras, ajustando-se às outras e construindo-se de maneira recíproca" (Kergoat, 2010, p. 100).

A corrente denominada feminismo materialista francófono ou francês é identificada a partir dos conceitos sobre as relações sociais. Nesse contexto, as feministas materialistas desenvolvem diversas abordagens, compreendendo como as relações de classe, sexo e raça são dialéticas, antagônicas e hierárquicas (Kergoat, 2002). No final de 1970, as perspectivas desenvolvidas por Danièle Kergoat partem das relações de classe e sexo, buscando "compreender de maneira não mecânica as práticas sociais de homens e mulheres diante da divisão social do trabalho" (Kergoat, 2010, p. 93), incorporando, logo depois, a relação de raça.

Aqui abre espaço para o entendimento sobre a categoria relações sociais. Na língua francesa existem dois conceitos: *relation* e *rapport*. Segundo Cisne e Falquet (2020):

> O primeiro [relation] diz respeito às relações individuais, interpessoais, cotidianas, que cada pessoa vive diretamente. São relativamente mais fáceis de serem transformadas individualmente, uma vez que são passíveis de alterações sem necessariamente haver uma transformação em relações estruturais. Isso é o que explica poder existir no campo das relações pessoais situações contrárias ao que ocorre na dinâmica das relações estruturais (Cisne; Falquet, 2020, p. 428).

> O segundo [rapport] é uma ferramenta teórica que designa as relações sociais estruturais, abstratas, impessoais, antagônicas e criadas dialeticamente pelas diferenças de poder entre grupos, envolvendo exploração/apropriação de um grupo sobre outro (que se torna assim uma classe). Na formulação epistemológica dominante do feminismo materialista francófono, existem três relações sociais estruturais, na medida que organizam o trabalho no seu sentido mais amplo, pago ou não: as relações sociais de sexo, raça e classe (Cisne; Falquet, 2020, p. 428).

A partir da explanação desses conceitos, é possível compreender que as alterações que ocorrem nas relações individuais, não são suficientes para alterar as relações estruturais. Portanto, trata-se de entender que as relações sociais de sexo, raça e classe, estão inseridas em uma dinâmica mais complexa (Cisne; Falquet, 2020). Em outras palavras, "podemos estabelecer uma alteração na nossa vivência familiar, podemos dividir igualmente as tarefas domésticas, mas essa alteração não implicará em transformação na estrutura social da divisão sexual do trabalho" (Cisne; Santos, 2018, p. 53).

Diante disso, para compreensão da dinâmica das relações sociais, é construído, no seio do feminismo materialista francês, o conceito de consubstancialidade. Na qual, Kergoat aponta que a "consubstancialidade parte de um nó ou de uma espiral para pensar a inseparabilidade [...] das relações sociais" (Garcia, 2022, p. 115), compreendendo que as relações de sexo, classe e raça, não são adicionais ou somáveis, mas sistemas que estão

imbricados e indissociáveis a partir do funcionamento do nó, ou seja, que não pode ser desatado (Kergoat, 2010).

A partir dessa dinâmica dialética, Saffioti (2004) apresenta a metáfora do nó:

> No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade. De acordo com as circunstâncias históricas, cada uma das contradições integrantes do nó adquire relevos distintos. E esta motilidade é importante reter, a fim de não se tomar nada como fixo, aí inclusa a organização social destas subestruturas na estrutura global, ou seja, destas contradições no seio da nova realidade – novelo patriarcado-racismo-capitalismo (Saffioti, 2004, p. 125).

De acordo com Cisne e Santos (2018, p. 85), "a ideia do nó nos lembra que, ao menos nas sociedades capitalistas, todo indivíduo pertence a uma classe, deve possuir um gênero (homem ou mulher) e é racializado". Desse modo, a consubstancialidade se apresenta como uma valiosa contribuição para explicar a realidade em que vivemos, que em sua dinâmica é contraditória e desigual. A partir disso, é possível compreender a proposta da consubstancialidade, uma vez que as dimensões de sexo, raça e classe ao se entrelaçarem estão articuladas a uma única linha (Cisne, 2014).

Sendo assim, a consubstancialidade está ancorada no pilar das relações sociais de sexo, raça e classe, de modo que estas são construídas, para manter as estruturas das desigualdades na sociedade (Kergoat, 2010). Nesse contexto, Saffioti (2004) explana a simbiose dos sistemas estruturais:

> Com emergência do capitalismo, houve a simbiose, a fusão, entre os três sistemas de dominação-exploração [...]. Só mesmo para tentar tornar mais fácil a compreensão deste fenômeno, podem-se separar estes três sistemas. Na realidade concreta eles são inseparáveis, pois se transformaram, através deste processo simbiótico, em um único sistema de dominação-exploração, aqui denominado patriarcado-racismo capitalismo (Saffioti, 1987, p. 60).

Ademais, as relações sociais são históricas "[...] pois possuem uma estrutura que permite sua permanência, mas também passam por transformações que correspondem a períodos históricos e a eventos que podem acelerar seu curso" (Kergoat, 2010, p. 100). Esta compreensão apresenta, assim, como esses sistemas constroem o termo dominação-exploração, isto é, não são dois processos distintos: dominação de um lado, e exploração do outro, mas sim faces da mesma moeda. Sendo assim, expressam como são reproduzidas a exploração e as outras categorias na sociedade de classe (Saffioti, 2004).

Dessa forma, "entende-se que essas relações sociais são estruturantes das desigualdades, embora não esgotem todo o debate da diversidade humana" (Cisne; Santos, 2018, p. 87). Desse modo, tal análise não deve perpassar apenas por uma única relação social, uma vez que apenas as questões de classe social não são suficientes para se analisarem as desigualdades socioespaciais, sendo necessária uma análise em que se apresentem as demais categorias de desigualdades, como compreendida por Cisne e Santos (2018):

> Apenas a análise de classe limita a uma visão economicista não é suficiente, ao contrário muitas vezes, cometeu ou ainda comete equívocos de não considerar a diversidade humana em sua totalidade. Da mesma forma, apenas a análise da

> condição de sexo seria insuficiente sem considerar a classe e a raça. Assim como a raça, sem sexo e a classe, também não corresponde a análise das desigualdades em sua dinâmica, complexidade e totalidade. Ou seja, não há como isolar nenhuma dessas dimensões uma das outras (Cisne; Santos, 2018, 85-86).

Nessa perspectiva, "é preciso compreender que a classe, além de ter sexo, possui raça/etnia, e essas dimensões imprimem condicionalidades que estruturam de forma diferente as vivencias das formas de exploração e opressão nesta sociedade" (Cisne; Santos, 2018, p. 77). Sendo assim, nessa conjuntura, "qualquer estratégia de superação das desigualdades, exige um projeto político que seja simultaneamente e igualmente feminista, antirracista e anticapitalista" (Cisne; Falquet, 2020, p. 435), voltado para a emancipação humana, e, assim, está livre de qualquer forma de opressão, exploração e de desigualdade.

Aqui pensamos as relações sociais de sexo/gênero, raça e classe, como produtos para se pensar a produção de diversos contextos na sociedade, dentre eles, a questão habitacional. De tal modo, que considerando os espaços urbanos, é necessário incorporarmos as relações de raça e classe, e sua manifestação com os demais eixos estruturantes, tanto em seus aspectos ideológicos como na sua materialidade.

Consubstancialidade e as relações sociais de sexo/gênero, classe e raça: uma ferramenta de análise diante das desigualdades socioespaciais e o acesso à moradia da população negra e pobre

A análise aqui posta trata de um esforço para pensar e para fornecer um método para pensar tanto a pluralidade dos regimes de poder quanto a alquimia que transforma, em mais ou menos longo prazo, essa dominação interiorizada em práticas de resistência. Esse debate é importante para entender como as diferentes formas de poder e controle social são internalizadas pelos indivíduos e, ao mesmo tempo, como essas mesmas formas podem ser subvertidas e transformadas em resistência ativa. É, portanto, um método para detectar os germes de utopia na realidade social contemporânea, oferecendo uma ferramenta analítica para identificar e potencializar as práticas emergentes que visam a criação de uma sociedade mais justa e equitativa (Kergoat, 2010).

Nesse contexto, é fundamental reconhecer como o racismo, produtor das desigualdades e da invisibilidade do negro, cria barreiras para sua inserção na sociedade. De tal modo que "a presença massiva de negros em territórios marginalizados de diversas cidades brasileiras, todavia, tem suscitado outros olhares e debates sobre o fenômeno" (Panta, 2020, p.85). A partir do mito da democracia racial, sobretudo no período pós-abolição, criou-se na sociedade uma ideologia de harmonia entre as classes, ocultando a manutenção do poder e os privilégios da classe dominante (Fernandes, 2008).

> Ao focalizar mais especificamente o cenário pós-abolição, as causas da segregação da população negra podem ser compreendidas como constitutivas de um contexto marcado pelo ideário do branqueamento, cuja face urbana foi a tentativa incessante de esconder a população negra [...] cerceando, assim, suas possibilidades de mobilidade social ascendente (Panta, 2020, p. 90).

Tal condição e relação de poder naturalizaram as condições dos negros, destinando-os a continuar vivendo sob condições de vulnerabilidade e pobreza. "As implicações desse

modo de pensar incidem em todas as dimensões da vida social e se estruturam como um arsenal ideológico que tende a se reproduzir historicamente" (Cisne; Santos, 2018, p. 98).

Desse modo, uma análise a partir das questões urbanas sem apresentar outras categorias de desigualdades acaba ocultando a lógica de dominação que opera nos territórios periféricos. Ressalta-se, aqui, que os estudos sobre questão urbana ainda estão centrados apenas nas questões de classe social, o que implica problematizar a articulação que deve ser feita com outros sistemas de desigualdades, como o racismo estrutural, apontado por Almeida (2019), e assim problematizar e contribuir para as questões urbanas e periféricas.

Nesse contexto, entendemos que as relações sociais de sexo/gênero, raça e classe, se entrelaçam nesse processo de imbricação, fazendo com que a segregação racial seja mais acentuada nas camadas de baixa renda, aumentando a hierarquia social. Isso ocorre devido às barreiras invisíveis que dificultam a ascensão dos negros à classe média[1], e à cultura racista que perpetua representações dos negros como subalternos (Gonzalez; Hasenbalg, 1982).

> O lugar natural de grupo humano dominante são moradias amplas e espaçosas, situadas nos mais belos recantos da cidade [...] protegidas por diferentes tipos de policiamento: [...] tem sido sempre o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: das senzalas às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos habitacionais [...] (Gonzalez; Hasenbalg, 1982, p. 15).

Segundo os dados do Censo de 2022, 72,9% dos indivíduos residentes nas periferias são negros e pardos, tornando-se a maior porcentagem desse espaço segregacional, considerando que os brancos estariam em menor quantidade. A partir de um recorte de sexo/gênero, o censo ainda aponta que as mulheres, em todas as faixas etárias, são a maioria nas periferias. Considerando as idades de 15 a 29 anos, as mulheres estão representadas em uma porcentagem de 50,3%, e os homens com 49,7%. Já entre a faixa de 30 a 44 anos, as mulheres representam 52,4%, e os homens 47,6%. Entre as idades de 45 a 59 anos, as mulheres estão em uma porcentagem de 53,3%. Considerando as idades de 60 a 74 anos, as mulheres estão em uma porcentagem de 55,3%, e os homens em 44,7%. Esse percentual chega a aumentar entre as faixas etárias de 75 anos ou mais, onde as mulheres representam 61,9%, e os homens 38,1% (IBGE, 2024).

Esses dados revelam como as relações sociais de sexo/gênero, classe e raça, atravessam a realidade de mulheres negras pobres e periféricas. Essa realidade coloca essas mulheres em uma dinâmica de opressão e exploração, que à medida que nega o direito à cidade, mantém os interesses do sistema capitalista (Ifanger; Mineiro; Mastrodi, 2021). Segundo Garcia e Colacios (2024, p. 129), "essa lógica se apresenta claramente na vida das famílias negras brasileiras, as quais, pela função social do racismo, são as que possuem maior dificuldade em adquirir moradia digna".

[1] Segundo Marx (2012), a classe média é caracterizada pela classe trabalhadora que mesmo dentro da dinâmica de exploração do capitalismo, incorpora posições e interesses ambíguos, buscando tanto seus interesses particulares, como agindo em participação de movimentos, visando mudanças sociais.

Em conformidade, Salgado (2021, p. 67), aponta que as desigualdades socioespaciais, são impostas "a certas populações, refletindo por vezes na localização geográfica no próprio espaço urbano, fundando a produção de injustiças espaciais". Tais injustiças ainda são mais agravadas pelo racismo e outras formas de discriminação e sistemas de desigualdades, diminuindo e eliminando a possibilidade de negros/negras terem acesso às melhores condições de vida (Carvalho; Arantes, 2021).

Portanto, "somente desvendando o racismo e sua relação na estrutura da nossa sociedade capitalista patriarcal e classista, podemos compreender, por exemplo, dentre diversas outras questões" (Cisne; Santos, 2018, p. 100). Desse modo, para pensarmos o racismo no contexto brasileiro, recorremos ao seu conceito evidenciando sua sistematização. Sendo assim, o racismo seria "uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento", proporcionando discriminações sistemáticas, e tornando-se uma regra e não exceção na sociedade (Almeida, 2019, p. 23). Diante disso, é preciso considerar o processo histórico da população negra na sociedade capitalista, assim como suas marcas enraizadas deixando seu legado nas relações sociais.

> Por isso, precisamos compreender como [...] o racismo, conforma a formação das classes no Brasil, estruturando relações de opressão e exploração. O que pretendemos demonstrar é que há contradições internas e profundas das desigualdades sociais no Brasil que permeiam, fundamentalmente, o racismo [...] na estruturação das classes como dimensões fundantes dessas desigualdades (Cisne; Santos, 2018, p. 109).

Conforme Cisne e Santos (2018, p. 109), "o processo de urbanização [...] no Brasil, portanto, não está dissociado de marcas constitutivas das relações sociais, como o [...] racismo". Desse modo, a proposta reside em analisar as questões de moradia e das desigualdades socioespaciais, apresentando assim a essência desse fenômeno e sobre quais condições emergem. Tratando, especificamente, da população negra, é possível evidenciar a manifestação do racismo estrutural (Almeida, 2019), e do não acesso à moradia, à medida que a raça se torna um fator responsável pela segregação socioespacial.

> O processo de expulsão da população negra das áreas centrais englobará não apenas a segregação desse grupo racial para as áreas mais afastadas, mas também buscará eliminar todas as referências físicas e simbólicas que remetiam a existência e a presença negra na cidade (Luz, 2020, p. 132).

Nesse contexto, o racismo se perpetua como um sistema de poder capaz de determinar os lugares sociais e as condições de vida da população negra. Almeida (2019) enfatiza a complexidade do racismo, ao pontuá-lo como uma categoria estrutural, ou seja, apenas as ações de combate ao racismo nas relações sociais não são suficientes, uma vez que pela sua condição de estrutura demanda-se a superação das desigualdades.

Desse modo, o não acesso à moradia e as desigualdades socioespaciais refletem de forma mais crítica quando os sujeitos comportam as desigualdades de raça e classe. As precárias condições de vida, vivenciadas pela população negra e pobre, em territórios desiguais, contribuem para a manutenção da concentração de poder e do investimento apenas nos centros urbanos, resultando no alargamento das desigualdades socioespaciais, por meio de cortiços, favelas e bairros periféricos. Além disso, tais condições ocorrem por meio da

marginalização habitacional, que vem se prolongando desde o período escravocrata, colocando a população negra e pobre a vivenciar os efeitos desse sistema desigual.

Sendo assim, considerar raça e classe torna-se fundamental para se compreenderem as desigualdades socioespaciais. As desigualdades socioespaciais estão articuladas com as desigualdades raciais e sociais, uma vez que os territórios periféricos, em sua maioria, são habitados por pessoas negras e pobres (Carvalho; Arantes, 2021).

> Percebe-se, portanto, que esse urbano não é para todos/as e, de fato, é profundamente segregado étnica e racialmente, à medida que o processo de construção de novas cidades envolveu um discurso de superação que buscava sobrepujar um passado retrógrado (escravocrata) e atrasado (colonial e senhorial) (Rezende; Andrade, 2022, p. 8–9).

Nesse contexto, a população negra é a que mais sofre com os efeitos do racismo, uma vez que em um planejamento urbano as necessidades dos negros não são consideradas, determinando, assim, quem pode ou não circular pela cidade. Um exemplo dessa realidade é o deslocamento da população negra, para o trabalho, para deixar os filhos na escola. Outra realidade seria como o corpo negro sofre com as abordagens policiais, à medida que seu corpo sofre com o policiamento, controle e a vigilância (Garcia; Colacios, 2024).

Essa realidade expressa como o racismo marca como "o Estado atua diante dos problemas sociais e como combate ou reforça desigualdades umbilicalmente entranhadas na formação do país" (Portela Jr., 2020, p. 25). De tal modo que o racismo reforça as vulnerabilidades, sendo reproduzido nas dificuldades de acesso às condições mínimas de sobrevivência. Diante disso, considera-se que a consubstancialidade e a imbricação entre as relações sociais de sexo/gênero, classe e raça, contribuem para compreender as determinações das condições de vida da população negra e pobre, uma vez que tal realidade está assentada nos espaços que os sujeitos ocupam, e da segregação urbana localizada.

Nesse sentido, essa perspectiva da consubstancialidade revela não apenas as maneiras pelas quais a população negra e pobre é sistematicamente marginalizada, mas também ilumina os caminhos possíveis para a resistência e a transformação social. Em última análise, ao adotar essa categoria analítica, estamos mais bem equipados para lutar por um espaço urbano mais justo e equitativo, onde todos os indivíduos, independentemente de sua raça ou classe, possam exercer plenamente seu direito à cidade. Portanto, "a produção do espaço urbano não escapa a essa lógica, pelo contrário, opera através da prática de negação e invisibilização dos corpos racializados" (Nery, 2023, p. 9).

Nessa discussão sobre a consubstancialidade e a imbricação das relações sociais entre sexo/gênero, classe e raça como ferramenta de análise das desigualdades socioespaciais da população negra e pobre, destaca-se que essa abordagem permite uma compreensão mais profunda e complexa das múltiplas formas de opressão que se entrelaçam e se reforçam mutuamente. Ao reconhecer que as experiências de desigualdade não podem ser completamente entendidas através de uma lente única, mas sim através da consubstancialidade de várias dimensões de identidade e poder, podemos desenvolver políticas e práticas mais eficazes e inclusivas.

Considerações finais

As análises feitas até aqui apresentam algumas conclusões. O não acesso à moradia e as desigualdades socioespaciais apontam a perpetuação das questões habitacionais, violando o direito à cidade e à própria cidadania. Considerando que na essência do capitalismo, as desigualdades socioespaciais são fundamentais para sua reprodução. É preciso considerar que as políticas públicas habitacionais são direcionadas para áreas distantes dos centros urbanos, sem condições de acesso aos demais direitos sociais. Tal contexto revela o Estado neoliberal que, por meio dessa condição, assume o controle sobre as classes mais pobres e marginalizadas.

Sendo assim, essa realidade marca um longo processo histórico de violações de direitos, do não acesso à moradia e de desigualdades. Diante disso, a consubstancialidade e a imbricação das relações sociais de sexo/gênero, classe e raça são fundamentais para se pensar o contexto periférico das cidades, levando em conta que essas desigualdades determinam as condições de vida dos sujeitos que ali residem. Por meio da consubstancialidade, é possível destrinchar as desigualdades socioespaciais, sendo crucial para apontar as fragilidades das políticas públicas urbanas direcionadas à garantia do acesso à moradia em caráter igualitário, uma vez que embora as políticas públicas se apresentem como de caráter universal, existem desafios na sua efetivação.

Desse modo, considerando a complexidade do que é ter acesso à moradia, percebe-se que esta não perpassa apenas pelo âmbito da classe, uma vez que, essa categoria se articula em níveis de desigualdades com outros sistemas de poder, como o racismo, e as desigualdades de gênero, os quais moldam e particularizam a vivência da população negra e pobre. Diante disso, apontamos a valiosa contribuição da consubstancialidade e da imbricação entre sexo/gênero, raça e classe, para que possamos refletir sobre as experiências dos sujeitos que são excluídos do contexto urbano, devido às estruturas de poder, dominação e exclusão.

Compreendemos, assim, que o acesso à moradia implica um cenário complexo, demandando do Estado o desenvolvimento de políticas públicas habitacionais consubstancializadas, que minimizem os efeitos da reprodução do sistema capitalista nos territórios periféricos. Nesse contexto, ainda se destaca o direito da população na participação do planejamento urbano, permitindo que sejam construídas políticas sociais e uma cidade para todos, independentemente de raça, gênero, classe e território, conforme o interesse da população, para que assim não se restrinja apenas aos interesses do capital. Além disso, se faz necessária, nesse cenário, a luta da classe trabalhadora, alinhada à luta do movimento negro e dos demais grupos, que sofrem com os efeitos da sociedade de classe.

Referências

AHLERT, Betina; XAVIER, Júlia S.; GUEDES, Katia A.; SILVA, Thainara C. A. da. Racismo no espaço urbano: reflexões acerca da segregação racial dos territórios urbanos e a desigualdade no acesso à cidade. **Salvador e suas cores**, 5, 2024. Disponível em: https://www.periodicos.ufba.br/index.php/ssc/article/view/63827. Acesso em: 15 fev. 2026.

ALMEIDA, Silvio L. de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

CARVALHO, Inaiá; ARANTES, Rafael. "Cada qual no seu quadrado": segregação socioespacial e desigualdades raciais na Salvador contemporânea. **EURE**, v. 47, n. 142, 2021. Disponível em: https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0250-71612021000300049. Acesso em: 15 fev. 2026.

CARDOSO, Márcio R. dos S. **Produção da moradia e desigualdades socioespaciais**: uma análise do programa minha casa minha vida na cidade de Ananindeua – Pará (2009-2016). 2018. 218f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Geografia. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.

CISNE, Mirla; FALQUET, Jules. Economia política sob uma análise feminista materialista: a imbricação das relações sociais de sexo, raça e classe. **Serviço Social em Revista.**, v. 22, n. 2. p. 425–440. jan./jun. 2020. Disponível em: https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/38003. Acesso em: 15 fev. 2026.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana M. M. dos. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

CISNE, Mirla. Relações sociais de sexo, "raça/etnia e classe: uma análise feminista materialista. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 14, n. 28, p. 133–149, jul./dez. 2014. DOI: https://doi.org/10.22422/2238-1856.2014v14n28p133-149. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7886. Acesso em: 15 fev. 2026.

ANDRADE, Alexandre C. de; COSTA, Alexandre L. Desigualdades socioespaciais na produção do espaço urbano de Pouso Alegre – MG. **Caderno de Geografia**, v. 33, n. Esp. 1, 2023. DOI: https://doi.org/10.5752/P.2318-2962.2023v33nesp1p1. Disponível em: https://periodicos.pucminas.br/geografia/article/view/31301. Acesso em: 15 fev. 2026.

CHAVES, Helena L. A.; ARCOVERDE, Ana C. B. Desigualdades e privação de direitos na sociabilidade capitalista e suas expressões no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**., São Paulo, n. 141, p. 164–182, maio/ago. 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/0101-6628.244. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/jK8Jvp8DJFPsS6FHGcBXSnt/?lang=pt. Acesso em: 15 fev. 2026.

CRUZ, Samia K. M. da. Produção da moradia, desigualdade, segregação socioespacial: uma análise do Programa Minha Casa e Minha Vida na Cidade de Castanhal Pará.

Geosaberes, Fortaleza, v. 10, n. 21, p. 1-18, maio/ago. 2019. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/54211. Acesso em: 15 fev. 2026.

DUPONT, Leticia C. **Segregação socioespacial em favelas:** uma análise sociodemográfica em São Paulo. 2022. 250f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Globo, 2008. (v 1: O legado da "raça branca")

FERREIRA, Maria C. P. de P. **Desigualdades socioespaciais**: produção do espaço e política habitacional de interesse social em Parnamirim/RN. 2013. 184f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2013 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013.

GARCIA, Jeferson D. de A.; COLACIOS, Roger D. A luta por moradia como instrumento de combate ao racismo brasileiro. **Revista em favor de igualdade racial**, Rio Branco, AC, v.7, n.2, p. 119–134, maio/ago. 2024. DOI: https://doi.org/10.29327/269579.7.2-11

GARCIA, Amanda K. de O. Interseccionalidade ou consubstancialidade: faz diferença para pensar a diferença? **Revista Novos Rumos Sociológicos**, v. 10, n. 18, ago./dez. 2022. DOI: https://doi.org/10.15210/norus.v10i18.23842

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **O lugar do negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Documentação do Censo 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

IFANGER, Fernanda C. de A.; MINEIRO, Paola F. S.; MASTRODI, Josué. Espaço urbano, violência e mulheres negras. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v, 8, n 2, maio/ago. 2021. DOI: https://doi.org/10.21910/rbsd.v8i2.490

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos CEBRAP**, V. 86, mar. 2010. DOI: https://doi.org/10.1590/S0101-33002010000100005

KERGOAT, Danièle. A relação social de sexo: da reprodução das relações sociais à sua subversão. **Pro-Posições**, v. 13, n. 1, p. 47–58, jan./abr. 2002. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/2125/37-dossie-kergoatd.pdf. Acesso em: 15 fev. 2026.

LIMA, Mateus F. V. O direito à moradia e as políticas habitacionais brasileiras da segunda década do século XXI. **Revista Geo UERJ**, Rio de Janeiro, n. 36, e48406, 2020. DOI: https://doi.org/10.12957/geouerj.2020.48406

LUZ, Fabiana C. da. A dimensão racial nas políticas urbanas e habitacionais. **Revista da ABPN**, v. 12, ed. esp., Caderno Temático: "Geografias Negras", p. 126–152, abr. 2020. Disponível em: https://abpnrevista.org.br/site/article/view/859. Acesso em: 15 fev. 2026.

MARX, Karl. **As lutas de classes na França**. Tradução de Nélio Schneider. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2012. (Coleção Marx-Engels)

NERY, Daiane da S. P. A (re)produção do espaço e da moradia: conquistas e desafios contemporâneos a partir da perspectiva de gênero, raça e classe. **PerCursos**, Florianópolis, v. 24, e0312, 2023. DOI: https://doi.org/10.5965/19847246242023e0312

PANTA, Mariana. População negra e o direito à cidade: Interfaces entre raça e espaço urbano no Brasil. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 1, p. 79–100, jan./abr. 2020. DOI: https://doi.org/10.64729/an.acervo.v33i1.1521

PORTELA JR, Aristeu. Pandemia e racismo institucional à brasileira. *In*: **Direitos Humanos em tempos de pandemia de coronavírus**. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora; UFPE; Capes, 2020.

REZENDE, Ana F.; ANDRADE, Luís F. S. Direito do negro à cidade: de uma formação socioespacial racista à utopia Lefebvriana. **URBE**: Revista Brasileira de Gestão Urbana, 14, e20210438, 2022. DOI: https://doi.org/10.1590/2175-3369.014.e20210438

RODRIGUES, Arlete M. Desigualdades socioespaciais – a luta pelo direito à cidade. **Cidades**, v. 4. n. 6, p. 73–88, 2007. Disponível em: https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/cidades/article/download/12796/8364/49007. Acesso em: 16 mar. 2026.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SALGADO, Valeria S. P. **Desigualdade socioespacial e produção da moradia:** uma análise a partir da cidade de Tucuruí – Pará. 2021. 188f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Geografia) – Universidade Federal do Pará, Belém-PA, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufpa.br/items/9d129d9d-3225-46e6-b1de-c45d4358ffa9. Acesso em: 16 mar. 2026.

SILVA JR, Sérgio L. da. Produção do espaço urbano, desigualdades socioespaciais e violência urbana: uma breve discussão. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, 14. 2021, Campina Grande, PB. **Anais eletrônicos** [...]. Campina Grande-PB, 2021. Disponível em: https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/78527. Acesso em: 16 mar. 2026.

SOUZA, Sérgio I. N. de. **Direito à Moradia e de Habitação:** análise comparativa e suas implicações teóricas e práticas com os direitos da personalidade. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

VASCONCELOS FILHO, João M. de; LIMA, Fátima M. de; NASCIMENTO, Gerson G. do. A segregação socioespacial e a luta pelo direito à moradia: em foco a ocupação do setor Monte Sinai em Araguaína – TO. *In*: Jornada Internacional de Políticas Públicas, 4., Neoliberalismo e lutas sociais: perspectivas para as políticas públicas. **Anais** [...]. Universidade Federal do Maranhão, São Luís – MA, 2009.

Submetido em: 10/3/2025
Revisto em: 6/1/2026
Aceito em: 7/1/2026